

Ata da centésima quarta (104a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 3 de setembro de 1963, às 14 horas.

Aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três, às quatorze horas, reuniu-se pela centésima quarta vez (104a.) a Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, sob a Presidência do Professor Marcello Damy de Souza Santos. Compareceram os Membros Professores Francisco João Humberto Maffei, Francisco de Assis Magalhães Gomes e Jonas Correia Santos, contando, ainda, com a presença do Senhor Chefe do Gabinete Doutor Alcyr Cabral Simões e do Senhor Chefe do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, Major Gilberto Antônio Azevedo e Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e comunicou aos demais Memnros que o Coronel Carlos Molinari Cairoli não poderia comparecer este mês, em decorrência dos últimos acontecimentos políticos em Brasília. Inicialmente, na ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu aos Senhores Membros, a proposta de fixação de gratificação para o Presidente e Membros da CNEN. O Senhor Presidente aduziu que o critério adotado na proposta foi o de estudo comparativo com outros órgãos federais. Após esse estudo foram adotados os valores julgados compatíveis e que em particular, eram inferiores à média das gratificações pagas em órgãos assemelhados. Foram aprovadas as gratificações, fixadas em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para o Presidente e Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para os Membros. O Senhor Presidente submeteu o Processo nº 451/63 - A CNEN, por unanimidade, resolve manter o artigo 53 das Normas para Contratação da Resolução nº 2/63. - Processo nº 291/63 - Concedida a prorrogação de 60 dias para aplicação do auxílio concedido e autorizado o fornecimento das quantidades de radioisótopos solicitados, que serão fornecidos pelo Instituto de Energia Atômica. - Processo nº 1415/61 - Aprovado, em princípio, entretanto a verba só será concedida em 1964. - Ofício CNEN.PJ-3/63 - Confidencial - O Senhor Presidente, forneceu cópia do parecer do Procurador Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião sobre o problema das jazidas e equipamentos da MIBRA aos Senhores Membros, para conhecimento e consideração na próxima reunião. O Senhor Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Membros dos protestos do Governador Magalhães Pinto junto ao Presidente da República, contrário à exportação do pirocloro pela firma DEMA, divulgados pela imprensa. Recordou o Senhor Presidente que, nos termos da Lei nº 4.118 e sua regulamentação, a CNEN autorizou a exportação do pirocloro requerido pela DEMA condicionando à devolução do rejeito radioativo na forma de diurnato de amônio. As providências iniciais para a exportação foram tomadas, encontrando-se em sua fase final dependendo do "visto" da CNEN nos documentos de embarque, que está condicionado às garantias legais que a firma deve fornecer, para a devolução à CNEN do rejeito radioativo. O Senhor Presidente convocou o Major Gilberto, Chefe do DFMR que compareceu para assessorar e prestar esclarecimentos à Comissão Deliberativa. Nesta oportunidade, o Senhor Chefe do DFMR, deu conhecimento da conclusão de seus estudos relativos aos processos do DNPM sobre o pedido de concessão de lavra formulado pela DEMA sobre as jazidas por ela pesquisadas e encaminhados pelo Gabinete Militar da Presidência da República. As conclusões de seu estudo e parecer foram aprovados. Voltando ao noticiário da imprensa, o Senhor Presidente consultou se os Membros achavam oportuno uma manifestação pública, por parte da CNEN, visando es-